



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001798/2025-40

PORTARIA Nº. 1.384/2025
DE 06 DE MAIO DE 2025

Fixa o valor da bolsa-auxílio mensal do Programa de Residência no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no artigo 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda, o que dispõem a Resolução CNMP nº 246, de 24 de maio de 2022, e a Portaria nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar o valor da bolsa-auxílio mensal do Programa de Residência no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º. O residente admitido receberá bolsa-auxílio no dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 1º. O pagamento, antecipado, corresponde ao mês vigente.

§ 2º. Serão debitados do valor da bolsa-auxílio as faltas injustificadas e as horas ou os minutos não compensados de atrasos ou de saídas antecipadas.

§ 3º. Em caso de desligamento, o residente deverá ressarcir ao MPSE do valor da bolsa-auxílio pago antecipadamente e qualquer outro pagamento indevido efetuado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001798/2025-40

de 1º de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **06/05/2025 13:02:20**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001798/2025-40**